ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 006/2005, DE 29 DE ABRIL DE 2005

D.O. 29/04

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes e expede outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e a sua ***Mesa Diretora*** sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Na forma dos artigos 73 e 74 § I e artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, fica criada a ***Comissão Temporária de Assuntos Relevantes que terá como objetivo apurar a pratica nociva da CIA. VALE DO RIO DOCE com o Município de Parauapebas, contratando empresas de outras regiões principalmente Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro em detrimento às empresas de Parauapebas, deixando de pagar vários tributos e impostos tais como: IPTU, ISS, IPVA e ICMS.***

Art. 2° - Esta Comissão será composta por três membros, indicados em plenário.

Art. 3° - Esta Comissão terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2005.

Percília Rosa Martins
Presidente

Creusa Lúcia Vicente
1ª Secretária

Antonio Massud de Sales Pereira
2º Secretário